

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE BAGÉ-RS

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Suspende os prazos processuais no dia 06 de março de 2025.

A Juíza do Trabalho, Diretora do Foro Trabalhista de Bagé-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica em Bagé, no dia 06/03/2025, devido a um problema na subestação Bagé 2, dentre eles o prédio do Foro de Bagé, bem como o acesso aos sistemas do TRT4, como linhas telefônicas, balcão virtual, Pje e demais sistemas do TRT4,

CONSIDERANDO que vários bairros da cidade de Bagé foram afetados e que não há previsão de retorno;

CONSIDERANDO que a cidade apresenta temperatura de 36°;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a saúde, integridade e a segurança jurídica das partes, procuradores e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais no Foro Trabalhista de Bagé no dia 06/3/2025.

Art. 2º - Suspender o expediente interno e externo a partir das 16h30min.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia à OAB local e à Corregedoria Regional, para os fins regimentais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bagé, 06 de março de 2025.

Táise Sanchi Ferrão

Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé